



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75 771 287 / 0001-52 - E-mail seap@Cambira.pr.gov.br ou gabinete@Cambira.pr.gov.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - centro - Cx. Postal 001- Fone (0xx43) 3436-8000
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

DECRETO Nº 193/2021

DATA: 30/08/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/08/2021
JORNAL: DIOE

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA,
ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA Lei Municipal
737/2001, de 30/01/2001**

Decreta:

**Art: 1º - O Conselho Municipal de
Alimentação Escolar – CAE, será composto pelos membros abaixo relacionados:**

1. Representantes da Educação Docente:

Titular: Lucinéia Aparecida da Silva Ferreira

Suplente: Marly Protzek de Souza

Titular: Patrícia Lamera Giardini

Suplente: Evanilde Macedo dos Santos de Oliveira

2. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Alyne Vilas Boas da Silva Fonseca

Suplente: Suzana Maranhão

Titular: Polliana Palussio Viera Morones

Suplente: Rosângela Maria da Silva

3. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Jorge Marcato Donato Junior

Suplente: Eliani Aparecida Calsavara

Titular: Vanessa Calsavara Pereira

Suplente: Rafael Silva Fiel

4. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Juliano César Sapatini

Suplente: Osmar Angelo Rocon



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75 771 287 / 0001-52 - E-mail seap@Cambira.pr.gov.br ou gabinete@Cambira.pr.gov.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - centro - Cx. Postal 001- Fone (0xx43) 3436-8000
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

Art. 2º - A Presidência do Conselho será exercida pela Professora Lucinéia Aparecida da Silva Ferreira, representante da Educação Docente e a Vice Presidência será exercida pela Sra. Alyne Vilas Boas da Silva Fonseca, representante da Sociedade Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir 06/09/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 30 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL